



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n°: _____

Proc Adm n° 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2019
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2019 A)

CONTRATO N° 083/2019
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominados de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **AUTO POSTO SÃO JOAQUIM LTDA**, com sede à Av. Sargento Cassiano, n.º 1.417, Jd. Sta. Marta, nesta cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.183.487/0001-37, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. **LUIS ANTÔNIO FELIPE**, brasileiro, casado, RG n.º 5.481.946, CPF n.º 614.921.088-04, residente e domiciliado à Rua Francisco Ribeiro Carril n.º 622, Centro - Vargem Grande do Sul/SP, resolvem firmar o presente contrato decorrente da Pregão Presencial n.º 084/2018, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação da CONTRATADA, de acordo com o estipulado na cláusula nona, item 9.1, do contrato originário, tendo em vista o aumento de preço referente ao item 1 (Álcool Etílico Hidratado), ao item 2 (Gasolina Comum) e, ao item 3 (Óleo Diesel Comum) do instrumento inicial, conforme Pesquisa de Preços, cópia de Notas Fiscais anexas, e, cálculos do impacto do reajuste na composição do preço final, altera-se o valor unitário constante na cláusula primeira, item 1.1, do instrumento contratual, passando o **item 1 a custar R\$ 2,702;** o **item 2 a custar R\$ 3,978;** e o **item 3 a custar R\$ 3,228.**

1.2 - O valor a ser complementado é de **R\$ 22.277,65** (vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), alterando o valor total da contratação para R\$ 851.120,05 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e vinte reais e cinco centavos).

1.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias que serão suplementadas se necessário:

- **0005 - 02.01.01.122.0002 - 2003.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Gabinete do Prefeito e Dependências**
- **0034 - 02.03.04.122.0003 - 2005.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Departamento de Administração**
- **0044 - 02.04.04.122.0003 - 2006.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**
- **0054 - 02.05.04.122.0003 - 2007.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Departamento de Finanças**
- **0104 - 02.10.15.451.0005 - 2015.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Departamento de Obras**
- **0119 - 02.11.15.451.0006 - 2016.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Departamento de Serviços Urbanos e Rurais**
- **0140 - 02.12.18.542.0007 - 2018.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**
- **0150 - 02.13.26.782.0008 - 2023.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Departamento de Segurança e Trânsito**
- **0178 - 02.14.12.361.0010 - 2027.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Departamento de Educação - Ensino Básico**
- **0254 - 02.18.13.392.0015 - 2041.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo - Departamento de Cultura e Turismo**

Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, Cep 13880-000
TEL (19) 8641-019 - FAX (19) 8641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

JOSE RENY DE ANDRADE
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
RG Nº 14.100.838-45

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc Adm nº 108/2019

- **0279 – 02.19.27.813.0016 – 2050.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo – Departamento de Esportes e Lazer**
- **0287 – 02.20.10.122.0017 – 2051.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde**
- **0351 – 02.21.08.122.0025 – 2085.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo – Departamento de Ação Social**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos à 03 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2019.




Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Luis Antônio Felipe
Sócio-Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: **GABRIELA ZONTA MURAROLLI**
RG nº: **RG 45.361.099-7**
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Nome: **CARINA MEGLORINI DE CARVALHO**
RG nº: **RG. 49.789.440-3**
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc Adm nº 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 A)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Auto Posto São Joaquim Ltda

CONTRATO N.º: 083/2019

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens: 1 (Álcool Etílico Hidratado), item 2 (Gasolina Comum) e ao item 3 (Óleo Diesel Comum) Referente ao contrato derivado da Ata de Registro de Preços nº 044/2019, visando aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 06 (seis) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul, SP – 17 de dezembro de 2019.

GESTOR DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES:

Nome: José Tomaz de Andrade

Cargo: Diretor de Almoxarifado e Patrimônio

CPF: 775.526.798-91; RG: 141.100.868-4

Data de Nascimento: 26/11/1956

Endereço residencial completo: Rua: Santana, nº 241, Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3641-1166

Assinatura: _____

GESTOR DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (SUBSTITUTO):

Nome: Ademir de Oliveira Corsi

Cargo: Adjunto Administrativo

CPF: 173.824.604-60; RG: 23.613.475-9

Data de Nascimento: 21/12/1973

Endereço residencial completo: Rua Florianópolis, nº 461, Vila Santana – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: frotas@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: frotas@vgsul.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3643-2002

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc Adm nº 108/2019

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luis Antônio Felipe

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 614.921.088-04; RG: 5.481.946

Data de Nascimento: 19/07/2007

Endereço residencial completo: Rua Francisco Ribeiro Carril, nº 622, Centro – Vargem Grande do Sul/SP

E-mail institucional: autopostosaojoaquim@hotmail.com

E-mail pessoal: autopostosaojoaquim@hotmail.com

Telefone(s): (19)3641-3451

Assinatura: _____

JOSÉ TOMAZ DE ANDRADE
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio
(19)3641-1008 - SSP/SP

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico CAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc Adm nº 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 A)

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Auto Posto São Joaquim Ltda

CNPJ Nº: 13.183.487/0001-37

CONTRATO Nº: 083/2019

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: A partir de 03/12/2019 até 03/06/2020

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens: 1 (Álcool Etílico Hidratado), ao item 2 (Gasolina Comum) e, ao item 3 (Óleo Diesel Comum) Referente ao contrato derivado da Ata de Registro de Preços nº 044/2019, visando aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 06 (seis) meses.

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 22.277,65 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 17 de dezembro de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul